

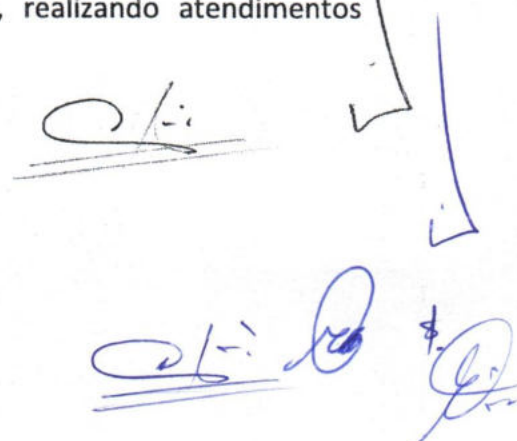
PLANO DE TRABALHO
(Art. 116 da Lei nº 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: HOSPITAL SANTA THEREZINHA			CNPJ 45.775.608/0001-26	
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 703				
Cidade BROTAS	U.F. SP	CEP: 17380-000	Telefone (14) 36539100	E-mail hstbrotas@hstbrotas.com.br
Conta Corrente:	Banco:	Agência:		Praça de Pagamento: Brotas
Nome do Responsável: ANTONIO PAULO VERONESE			CPF: 016.499.768-79	
C.I./Órgão Expedidor 9.904.484-5 SSPSP	Cargo PRESIDENTE	Função		Matrícula
Endereço: Avenida Eliseu Lourenção nº 494 - Brotas (SP)			CEP: 17380-000	

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Proposta de prestação de serviços aos pacientes com síndrome gripal, suspeitos ou com COVID-19, no âmbito do SUS, entre o **MUNICÍPIO DE BROTAS** e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA** através de ampliação de equipe multiprofissional e aquisição de material de consumo (medicamentos, materiais de expediente e materiais hospitalares) destinados ao custeio de ações para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, bem como de outros quadros respiratórios, realizando atendimentos ambulatoriais por 12 horas diárias, 7 dias por semana.



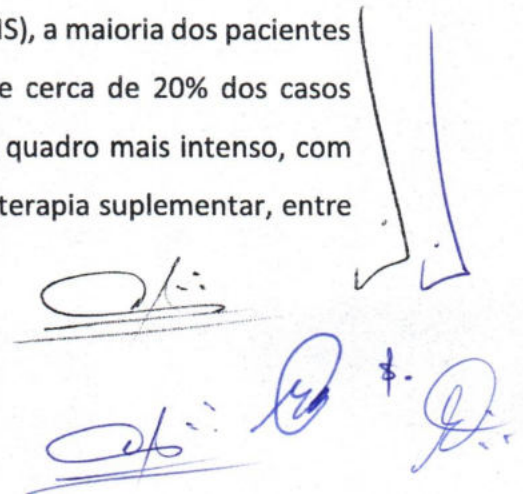
III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E JUSTIFICATIVA:

O Hospital Santa Terezinha é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, fundada em 1932, administrada por Diretoria composta de voluntários, eleita por um corpo de associados também voluntário, a cada três anos, através de Assembleias Gerais. É reconhecida de Utilidade Pública Estadual e Municipal e tem seu registro de entidade filantrópica desde 1957. A instituição disponibiliza mais de 80% de sua capacidade instalada aos atendimentos de internação e atendimentos do Pronto Socorro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Santa Terezinha faz parte da rede assistencial de saúde do município de Brotas, sendo responsável por todos os atendimentos de urgência e emergência, por internações hospitalares de média complexidade em Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ortopedia e é a única unidade de saúde do município com “porta aberta” à população de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 365 dias por ano, para todos que procurarem atendimento.

O enfrentamento da pandemia da COVID-19 tem sido um desafio a todo o sistema de saúde, pelo grande número de pacientes acometidos, pela gravidade de uma parte deles com necessidade de cuidados hospitalares, em unidades de enfermaria ou unidades de tratamento intensivo, pelas características fisiopatológicas pouco conhecidas ou ainda desconhecidas da doença, bem como pela limitação terapêutica, ainda em estudo.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2 que apresenta quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem quadro mais intenso, com risco de insuficiência respiratória e necessidade de oxigenioterapia suplementar, entre outras medidas terapêuticas e de suporte.



Handwritten signatures and a large blue checkmark.



Os primeiros casos de COVID-19 foram confirmados na China e até o final de janeiro de 2020, segundo a OMS, tinham sido confirmados 2.798 casos do novo Coronavírus no mundo; até 21 de fevereiro já eram confirmados 76.769 casos, acometendo 26 países. Em 11 de março de 2020 a OMS classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, com circulação do vírus em todos os continentes.

Como tantos outros hospitais, o Hospital Santa Therezinha reorganizou-se, alterou rotinas, treinou a equipe e está constantemente se adequando a essa nova realidade que foi imposta pela pandemia da COVID-19. Recebe pacientes encaminhados das outras unidades do município e pacientes em demanda espontânea apresentando síndromes respiratórias, como síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave.

O município de Brotas tem desde o início da pandemia mais de 10.000 casos registrados de COVID-19 segundo o Boletim Epidemiológico divulgado pela Prefeitura Municipal. A partir de 12 de janeiro de 2022, o Hospital alterou a forma de atendimento ambulatorial a pacientes com sintomas de Síndrome Gripal / COVID.

No período compreendido entre 12 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023, foram realizados mais de **40.000** atendimentos a esses pacientes, que incluem principalmente consultas médicas e atendimentos de enfermagem com realização de testes diagnósticos (testes de antígeno COVID, testes de antígeno triplo COVID/Influenza A/Influenza B e coleta de RT-PCR), entre outros. Nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 foram realizados 4.609 atendimentos, sendo mais de 2.000 consultas médicas.

Assim, os recursos a serem aplicados ao objeto do presente plano de trabalho se destinam a continuar a atender às necessidades apresentadas no enfrentamento à pandemia da COVID-19, bem como às de outras doenças respiratórias, que repercutem de forma significativa em todo o sistema de saúde, através da

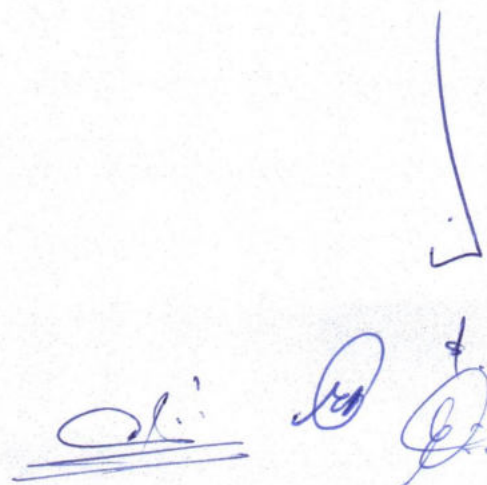
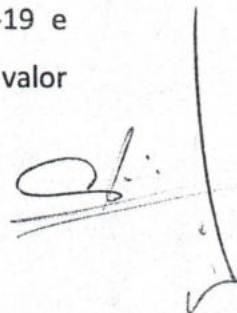
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

manutenção de parte da reorganização da estrutura física e redimensionamento da equipe para atender adequadamente a essa necessidade, considerando, inclusive que estamos enfrentando atualmente “nova onda” de casos de COVID-19 pela circulação de novas variantes do vírus, com aumento significativo de casos.

Portanto, este plano de trabalho tem por objetivo, através da aplicação de recursos financeiros, auxiliar na viabilização da adequação dos serviços prestados, necessárias neste momento em nosso município e sem olvidar da imprevisibilidade da evolução da pandemia de COVID-19, como citado anteriormente.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente adquira material de consumo e contrate profissionais para ampliar a equipe multiprofissional do Hospital Santa Therezinha para os atendimentos ambulatoriais dos usuários do sistema de saúde municipal e prosseguir no enfrentamento da pandemia da COVID-19 e Síndrome Gripal no período de 12 horas diárias durante a vigência do convênio, no valor de R\$ 90.000,00 mensais.





DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DOS ORÇAMENTOS

MATERIAL DE CONSUMO

Materiais médico-hospitalares	R\$ 8.000,00
Medicamentos	R\$ 4.000,00
Materiais de expediente	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 14.000,00

FOLHA DE PAGAMENTO

Enfermeiros	R\$ 16.066,92
Recepcionistas	R\$ 6.796,01
Técnicos enfermagem	R\$ 17.825,98
INSS	R\$ 4.377,82
IRRF	R\$ 686,64
Cesta Básica	R\$ 2.800,00
FGTS	R\$ 6.262,29
Contribuição sindicato	R\$ 387,76
Férias + 1/3	R\$ 2.424,95
Rescisão	R\$ 13.871,63
TOTAL	R\$ 71.500,00

**SERVIÇOS MÉDICOS PF/PJ – REPASSES /
HONORÁRIOS E IMPOSTOS**

Serviços Médicos	R\$ 94.500,00
TOTAL	R\$ 94.500,00

TOTAL GERAL

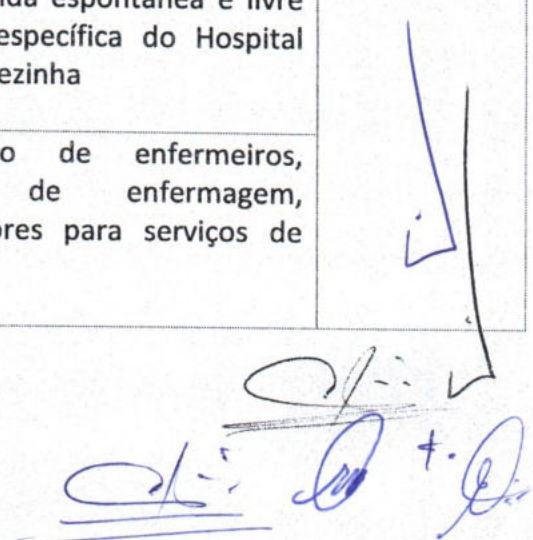
TOTAL GERAL	R\$ 180.000,00
--------------------	-----------------------

Handwritten signatures and a large checkmark in blue ink at the bottom right of the page.

V – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

A execução do objeto do convênio compreenderá etapas, que serão cumpridas concomitantemente, frente à necessidade de disponibilização de insumos e serviços integralmente aos pacientes em todo o tempo.

	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Custeio – Material de Consumo: Medicamentos	Aquisição de material de consumo – medicamentos – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
2	Custeio – Material de consumo: Material Hospitalar	Aquisição de material de consumo – material hospitalar – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento	
3	Custeio – Material de Consumo: Material de expediente	Aquisição de material de consumo – material de expediente – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento	
4	Custeio – Serviços Profissionais Médicos	Contratação profissional médico para assistência ambulatorial aos pacientes com Síndrome gripal sob demanda espontânea e livre em área específica do Hospital Santa Teresinha	
5	Custeio – Pagamento de equipe multiprofissional	Contratação de enfermeiros, técnicos de enfermagem, colaboradores para serviços de apoio	





VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, serão aplicados integralmente:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		
		TOTAL MENSAL	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO CONCEDENTE
01	Rec Humanos/ Folha Pagto	R\$ 35.750,00	R\$ 71.500,00	R\$ 71.500,00
02	Material de Consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
03	Serviços Médicos PF / PJ	R\$ 47.250,00	R\$ 94.500,00	R\$ 94.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

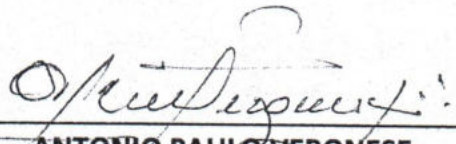
O recurso na ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) deverá ser repassado à entidade em parcela única até dia 15 de cada mês de vigência do presente convênio.

VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO	:	01/02/2023
TÉRMINO	:	31/03/2023

A previsão do início da execução do objeto deste plano de trabalho será dia 01/02/2023 e o término da execução em 31/03/2023, podendo ser prorrogado caso necessário.

Brotas, 31 de janeiro de 2023.


ANTONIO PAULO VERONESE
PRESIDENTE





ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

• RECURSOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR MENSAL GASTO	VALOR GASTO VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
RECURSOS HUMANOS - PESSOAL		35.750,00	71.500,00
	FUNÇÃO	QUANTIDADE	
Enfermeiro	03	8.033,46	16.066,92
Recepcionistas	02	3.398,00	6.796,01
Técnico de enfermagem	04	8.912,99	17.825,98
INSS empregados		2.188,91	4.377,82
IRRF s/ proventos		343,32	686,64
FGTS		3.131,15	6.262,29
Contribuição Sindical		193,88	387,76
Férias +1/3		1.212,48	2.424,95
Cesta básica		1.400,00	2.800,00
Rescisão trabalhista		6.935,81	13.871,63
TOTAL		35.750,00	71.500,00

Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS PMB MENSAL	RECURSOS PMB TOTAL DO CONVÊNIO
MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	14.000,00
Medicamentos	2.000,00	4.000,00
Materiais Hospitalares	4.000,00	8.000,00
Materiais de expediente	1.000,00	2.000,00

Nota: em anexo: - relação de média de consumo por produto

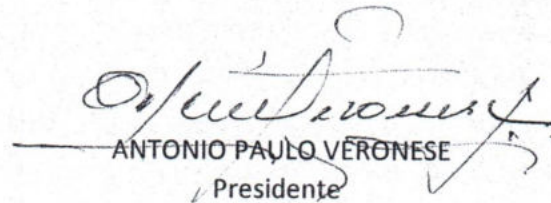


SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/PF

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	RECURSOS PMB TOTAL DO CONVÊNIO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/PF	47.250,00	94.500,00
Serviços médicos (PJ/PF)	47.250,00	94.500,00

Brotas, 31 de janeiro de 2023


ANTONIO PAULO VÉRONESE
Presidente

*Plano de Instalação
Aprovado!
Jurek
Manoel José Lima*

